

Ata da sessão ordinária

Nos vinte e nove dias do mês de maio de um mil novecentos e sessenta e três, às 16,00 horas, na sala das sessões reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Ello Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des. Frutadas de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Bonieira de Almeida, César Silveira, Samuel Werneck, Vally Ferreira e José Linto Rennó, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Recursos de Rioomba, em que é Recorrente o delegado do P.S.D. e Recorrido o M. Juiz Eleitoral: Ms.: 122 e 128/63. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: não tomaram conhecimento. Ms.: 123 e 129/63. Relator: Dr. Bonieira de Almeida. Decisão: não tomaram conhecimento. Ms.: 120, 126 e 144/63. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: não tomaram conhecimento. Ms.: 133, 121, 127 e 145/63. Relator: Dr. César Silveira. Decisão: não tomaram conhecimento. Recursos de Frutal, em que é Recorrente o Delegado da U.D.M. e Recorrido o M. Juiz Eleitoral: Ms.: 146, 152, 158, 164, 170, 176, 182, 188 e 194/63. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: não tomaram conhecimento. Ms.: 147, 153, 159, 165, 171, 177, 183 e 189/63. Relator: Dr. Bar.

ria do Almeida. Decisão: não tomaram conhecimento. Ms.: 148, 154, 160, 166, 172, 178, 184 e 190/63. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: não tomaram conhecimento. - EXPE-
DIENTE: Protocolo n.º 6846/63. O elee. juiz Eleitoral de Governador Valadares consulta se pode apurar, na sede desta zona, as eleições que serão realizadas em zonas que substitui. O Tribunal responde que a apuração deverá ser feita nas sedes das respectivas zonas; o consulente deverá indicar os membros das respectivas juntas e aguardar que o Tribunal examine, posteriormente, a possibilidade de designar juizes para essa apuração. Protocolo n.º 6826/63. O J. Dr. juiz Eleitoral de Carlos Pragas faz comunicação sobre sua atuação na zona de Aguas Formosas. O Tribunal, preliminarmente, manda transmitir a comunicação ao Exmo. Sr. Secretario de Segurança. Designação de juizes: O E. Tribunal tornou sem efeito a designação dos elee. juizes de Almeida e Inhapi para presidirem a audiência do dia 30 do corrente mês, nas zonas de Jequinhonha e Cam. miim, respectivamente. E restringiu a competência do elee. juiz de Bicas, Espinha, no tempo em que durar

o afastamento de seu titular. Con-
curso para taquígrafo - O E. Tribunal
mandou publicar o relatório apresenta-
do pela Comissão Examinadora sobre a
realização do concurso para provimento
de cargos na carreira de taquígrafo de
sua Secretaria. Juntas Eleitorais.
Aprouve, ainda, o E. Tribunal a no-
meação dos cidadãos indicados pelos res-
pectivos juizes, para comporem as Jun-
tas Eleitorais das seguintes zonas: Ma-
craí, Baependi, Lampestre, Larandaí,
Laranga, Conceição do Mato Dentro,
Pristina, Diamantina, Dom Joa-
quim, Guanhães, Itajubá, Itumi-
m, Lavras, Minas Novas, Pedra
Azul, Pinheiro, Ponso Alto, Rioomba,
Santa Bárbara, Três Pontas, Teófilo
Otoni, Bocaina e Mar de Espá-
nha. Nada mais havendo a
tratar, a sessão foi encerrada. Pa-
ra constar, com, Assinatura,
Subsecretário, farei esta ata. -
por Juiz & Relatores